



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA – MINAS GERAIS**  
**PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO 02/ 2018**

**EDITAL Nº 37/2018, COMPLEMENTAR AO EDITAL 16/2018 – COPESE/UFVJM**

A **Pró-Reitora de Graduação**, considerando o Edital nº 16/2018 COPESE/UFVJM, torna público o Edital Complementar Nº 37/2018 para a seleção de candidatos para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – nos *campi* de Diamantina (cursos de Ciência e Tecnologia, Geografia, História, Letras, Química e Turismo), Janaúba (curso de Ciência e Tecnologia), Mucuri (cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Econômicas, Matemática e Serviço Social) e Unai (cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental e Zootecnia) **para ingresso no 2º semestre de 2018**, observando o seguinte:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** A seleção dos candidatos às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata esse Edital Complementar será efetuada **exclusivamente através do comparecimento do candidato na 8ª chamada (oral e presencial)**.

**1.2.** Poderão participar desse processo:

1.2.1. Os candidatos que não manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera da UFVJM, no período estabelecido no Edital 16/2018;

1.2.2. Os candidatos que foram convocados em alguma das chamadas, mas não compareceram para a matrícula presencial;

1.2.3. Os candidatos que compareceram para a matrícula presencial, mas tiveram a matrícula indeferida por algum motivo.

**1.3.** Os candidatos que se enquadram nos critérios estabelecidos no subitem 1.2, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no curso para o qual se inscreveram –

Campus JK e Reitoria: Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus I: Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil  
Campus Janaúba: Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil  
Campus Unai: Avenida Vereador João Narciso, 1380 – Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil

PABX: (38) 3532-1200  
PABX: (38) 3532-6000  
PABX: (33) 3522-6037  
PABX: (38) 3829-3105  
PABX: (38) 3677-9952

deverão seguir as orientações pertinentes à 8ª chamada (oral e presencial) para realizar a matrícula para os *campi* de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí.

1.4. Todos os candidatos, **CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES** **devem comparecer à UFVJM**, no dia, horário e local indicados na 8ª chamada (oral e presencial), para efetuar a entrega dos documentos solicitados.

## 2 – ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS **CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES**

2.1. Para concorrer a uma vaga, o candidato **CLASSIFICADO** e **EXCEDENTE**, cujo nome consta nas listas de convocação, deverá comparecer para participar da 8ª chamada (oral e presencial).

2.2. A chamada será publicada no dia 06 de setembro e **ocorrerá no dia 12 de setembro. O dia, horário e local específicos para cada curso serão indicados nas listas da 8ª chamada (oral e presencial).**

2.3. Na 8ª chamada, é obrigatório o comparecimento do próprio candidato ou seu representante legal, desde que comprovada a representação; ou mediante procuração (com firma reconhecida em cartório), consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de efetuar ou confirmar sua matrícula.

2.4. Toda a documentação deverá ser entregue em cópia, **sendo apresentados também os documentos originais** para conferência e autenticação no ato da matrícula presencial.

2.5. O candidato ou seu procurador legalmente constituído, será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Matrícula e pela entrega da documentação comprobatória completa.

2.6. A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos candidatos classificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, serão chamados na sequência os candidatos excedentes, para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.7. Os candidatos que comparecerem para a chamada oral, mas não forem contemplados com a vaga no primeiro momento, deverão manifestar interesse em se matricular no curso pretendido, por meio da assinatura em lista própria e, em caso de vaga ociosa, será convocado para a matrícula.

2.8. Visando agilizar o processo de matrícula, a UFVJM poderá entrar em contato com o candidato via correio eletrônico e/ou telefone.

2.9. Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a comprovação de quitação com o serviço militar e o comprovante de quitação eleitoral.

§1º A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme previsto nas Leis Federais que regem o assunto.

2.10. Todo candidato que tiver sua matrícula deferida deverá confirmar sua matrícula, conforme estabelecido no Cronograma de Matrícula.

**2.11.** Para os candidatos matriculados após o início das aulas, o prazo para confirmação de matrícula será de 2 (dois) dias úteis a contar da data do deferimento da matrícula. No ato da confirmação de matrícula, o candidato deverá apresentar uma declaração na qual explicita sua não vinculação em curso de graduação em outra instituição pública de educação superior.

**2.12.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à 8ª chamada e/ou deixar de entregar as cópias de todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula, após decorridos os prazos para reconsideração de parecer.

### **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**3.1.** Todos os candidatos dos Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 e Ampla Concorrência **passam a fazer parte da modalidade de Ampla Concorrência**, com efeitos a partir deste Edital Complementar, seguindo a ordem de classificação geral por notas.

#### **3.2. CAMPUS DE DIAMANTINA**

<b>Cursos</b>	<b>Vagas – 2º semestre de 2018</b>	
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Turno</b>
Ciência e Tecnologia	12	Integral
Geografia	5	Noturno
História	15	Noturno
Letras	8	Noturno
Química	16	Noturno
Turismo	24	Noturno

#### **3.3. CAMPUS DE JANAÚBA**

<b>Curso</b>	<b>Vagas – 2º semestre de 2018</b>	
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Turno</b>
Ciência e Tecnologia	136	Integral

#### **3.4. CAMPUS DO MUCURI**

<b>Cursos</b>	<b>Vagas – 2º semestre de 2018</b>	
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Turno</b>
Ciência e Tecnologia	43	Integral
Ciências Econômicas	13	Noturno
Matemática	16	Noturno
Serviço Social	2	Noturno

#### **3.5. CAMPUS DE UNAÍ**

Campus JK e Reitoria: Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus I: Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil  
Campus Janaúba: Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil  
Campus Unaí: Avenida Vereador João Narciso, 1380 – Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unaí – MG – Brasil

PABX: (38) 3532-1200  
PABX: (38) 3532-6000  
PABX: (33) 3522-6037  
PABX: (38) 3829-3105  
PABX: (38) 3677-9952

Cursos	Vagas – 2º semestre de 2018	
	Ampla Concorrência	Turno
Engenharia Agrícola e Ambiental	10	Integral
Zootecnia	8	Integral

#### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

**4.1.** No dia da matrícula presencial os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais e 02 (duas) cópias legíveis dos documentos a seguir relacionados.

**4.2.** O candidato que irá se matricular no curso de Ciência e Tecnologia deverá apresentar os originais e 04 (quatro) cópias legíveis de cada documento.

I. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB), com o respectivo Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão).

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

II. Documento de identidade: será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

a) carteira de identidade;

b) carteira de trabalho;

c) carteira profissional;

d) passaporte;

e) carteira de identificação funcional;

f) outro documento público que permita a identificação do candidato.

g) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente.

III. Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

IV. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;

V. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

VI. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº 4.735 – Serviço Militar).

Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

a) CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);

b) Certificado de reservista;

c) Certificado de isenção;

d) CDI – certificado de dispensa de incorporação;

f) Certidão de situação militar;

g) Carteira militar;

h) Atestado de desobrigação do serviço militar.

VII. Certidão de nascimento ou casamento;

VIII. Uma foto 3x4, recente e de frente;

**OBS.:** Caso o candidato da Ampla Concorrência não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio. A Declaração de Conclusão de Ensino Médio terá validade pelo prazo de 30 dias, a contar da data de sua expedição. Em caso de vencimento, a declaração deverá ser substituída por outra atualizada ou pelo documento definitivo de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O limite máximo para a apresentação do documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente será o último dia da confirmação de matrícula.

## **5. Endereços para informações, entrega da documentação e realização da matrícula:**

### **a) *Campus JK em Diamantina:***

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA  
Rod. MGT 367 – km 583, nº 5000 – Bairro Alto do Jacuba  
CEP 39.100-000 – Diamantina – MG  
Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194  
E-mail: [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

### **b) *Campus de Janaúba:***

Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA  
Av. Manoel Bandeiras, nº 460, Bairro Veredas, Prédio CAIC  
CEP 39.440-000 – Janaúba – MG  
Telefone: (38) 3829-3105  
E-mail: [drca.jan@ufvjm.edu.br](mailto:drca.jan@ufvjm.edu.br)

### **c) *Campus do Mucuri em Teófilo Otoni:***

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
Rua do Cruzeiro, nº 1, Bairro Jardim São Paulo  
CEP 39.803-371 – Teófilo Otoni – MG  
Telefone: (33) 3529-2700  
E-mail: [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br)

### **d) *Campus de Unai:***

Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA  
Av. Vereador João Narciso, nº 1380, Bairro Cachoeira  
CEP 38.610-000 – Unai – MG  
Telefone: (38) 3677-9952  
E-mail: [drca.unai@ufvjm.edu.br](mailto:drca.unai@ufvjm.edu.br)

## **6. Das Disposições Finais**

**6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento e observância das normas dispostas neste Edital Complementar e no Edital 16/2018 – PROGRAD/UFVJM.

**6.2.** O candidato que no ato da matrícula presencial e após análise dos documentos necessários indicados no subitem 4.2, ficar com pendência de documentos, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sanar a pendência apresentada, sob pena de perder o direito à vaga.

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Diamantina, 06 de setembro de 2018.

**Prof<sup>a</sup>. Leida Calegário de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**PROGRAD/UFVJM**

Campus JK e Reitoria: Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus I: Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil  
Campus Janaúba: Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil  
Campus Unai: Avenida Vereador João Narciso, 1380 – Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil

PABX: (38) 3532-1200  
PABX: (38) 3532-6000  
PABX: (33) 3522-6037  
PABX: (38) 3829-3105  
PABX: (38) 3677-9952